

SAÚDE LGBTQIA +: O QUE PODEMOS CONTRIBUIR?

LGBTQIA + HEALTH: WHAT CAN WE CONTRIBUTE?

Débora Evelly da Silva Olanda¹

Mateus Fernandes Filgueiras²

Eclésia de Oliveira Souza³

Arunna Thallyta Alexandre de Pontes⁴

Maria Carolina Salustino dos Santos⁵

Nathalia Claudino do Nascimento⁶

Jefferson Allyson Gomes Ferreira⁷

Resumo: A saúde do público por isso, este estudo trouxe a re-
LBTQIA+ merece cuidado e res- flexão do tema, de modo integral
peito de forma multiprofissional, e sistematizado, a partir da leitu-

1 Enfermeira. Pós-graduada em urgência e emergência e Unidade de Terapia Intensiva na Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão. Centro Universitário de João Pessoa- Unipê

2 Enfermeiro, Residente Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde - UNIFIP, Universidade Federal de Campina Grande.

3 Biomédica pela Faculdade Santa Emília de Rodat. Farmacêutica pela faculdade Uninassau/ Pós graduada em Hematologia clínica/ Pós graduada em Hemoterapia.

4 Enfermeira. Pós-graduada em obstetrícia. Faculdade Santa Emília de Rodat

5 Mestra em Enfermagem. Universidade Federal da Paraíba

6 Enfermeira. Mestra em Enfermagem. Centro Universitário de João Pessoa

7 Educador Físico. Centro Universitário de João Pessoa Unipê



ra de diversos materiais teóricos. A educação em saúde busca aprimorar seus profissionais a respeito da população LGBTQIA+, garantindo assim o acesso saúde de uma forma humanizada, onde visa garantir prioridades como a erradicação da discriminação nos serviços de saúde e aprimorar a qualidade dos atendimentos e serviços prestados.

Palavras chaves: Saúde; LGBT; Cuidado.

Abstract: The health of the LB-TQIA+ public deserves care and respect in a multiprofessional way, therefore, this study brought a reflection on the theme, in an integral and systematic way, from the reading of several theoretical materials. Health education seeks to improve its professionals regarding the LB-TQIA+ population, thus ensuring

access to health in a humanized way, where it aims to guarantee priorities such as the eradication of discrimination in health services and improve the quality of care and services provided.

Keywords: Health; LGBT; Caution.

Atualmente a transexualidade vem despertando grande interesse dos pesquisadores, passando a compor uma concepção, onde o sexo não se resume somente ao físico e determinado pela genética. A sexualidade e identidade de gênero vem sendo muito comentado cotidianamente nos meios de comunicação, com enfoque no preconceito. Frequentes notícias são divulgadas pela imprensa referindo-se à violência da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais. É evi-



dente a importância de definir protocolos nos serviços de saúde, para o público LGBTs, especialmente no Sistema Único de Saúde, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade, para ampará-los, considerando que muitos não se reconhecem no corpo que estão, e isto os leva a sofrer distúrbios psicológicos seguido de automutilação e suicídio (VIVAS et al., 2022).

Presente nesse processo percebemos acessibilidade na esfera da saúde, assegurado por um sistema de atendimento público. Contudo, encontramos certas ações que pouco ou nada con dizem com o que se é esperado desses serviços. O abismo entre teoria e prática se torna gradativamente mais gritante e suas consequências, notórias. Contudo sabemos sobre a existência de programas específicos para esse

público, como o programa Brasil Sem Homofobia (BSH), vigente desde 2004, e a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT), vigente desde 2011. Medidas essas que vem com a função de destacar não só as urgências dessa população em termos de enfermidades físicas, como propõe um olhar mais aguçado no contexto que os rodeiam (MORAES; FERNANDES, 2020).

Legalmente, a Constituição afirma no Art. 196, a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, como também proteção e recuperação. Na ideia de regularizar o capítulo constitucional da saú-



de, foram promulgadas as Leis 8.080/90 e 8.142/90, que asseguram o conceito ampliado de saúde e ressignam princípios quanto à igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie. Ressaltando assim que toda e qualquer pessoa tem o direito ao recebimento do mais alto nível de saúde física e mental, sem sofrer qualquer tipo de discriminação ou atitude baseada em sua orientação sexual ou identidade de gênero que resulte na privação desse direito. A saúde sexual e reprodutiva é um aspecto fundamental desse direito (MORAES; FERNANDES, 2020).

Desse modo é importante salientar que o enfermeiro tem o papel fundamental no conceito de educar, cuidar, trabalhar e orientar em relação as diversidades de sexualidade e clarificar a população a respeito de orienta-

ção sexual e identidade de gênero como um detentor da educação em saúde dentro da disseminação das políticas públicas de saúde. O enfermeiro da atenção básica em saúde deve realizar ações junto à comunidade LGBT, oferecendo informações sobre as infecções sexualmente transmissíveis, prevenção de casos de câncer de próstata e o de colo de útero e assim como garantir os direitos reprodutivos integrais e a redução do índice de suicídio por depressão (MORAES et al., 2019).

Já no atendimento de urgência emergência, o papel do enfermeiro é fundamental na garantia dos direitos, que por muitas vezes são vítimas de agressões por homofobia e tentativas de auto extermínio, encontrando-se fragilizados necessitando de uma equipe humanizada e especializada independente do quadro de consciência, encorajando a bus-



ca de seus direitos e de estratégias de enfrentamento. Portanto o maior papel da enfermagem para o público LGBTQIA+ é a garantia de uma assistência digna e humanizada, respeitando as diferenças e proporcionando um atendimento de qualidade (MORAES et al., 2019).

Segundo o artigo 196 da Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever do Estado garantir a saúde aos cidadãos mediante políticas sociais e econômicas, visando a diminuição de risco de doenças, além de assegurar que a população tenha acesso aos serviços de saúde. Contudo, a comunidade LGBTQIA+ encontra-se numa posição mais vulnerável, em razão da discriminação e da exclusão que este grupo sofre. De acordo com as Diretrizes Gerais da Saúde LGBTQIA+, é primordial a realização de ações que promovam a inclusão de pessoas

LGBTQIA+ no âmbito da saúde, como a viabilização do acesso ao SUS, garantindo um serviço respeitoso, além de eliminar a LGB-Tifobia nos serviços de saúde, entre outros.

A educação em saúde busca aprimorar seus profissionais a respeito da população LGBTQIA+, garantindo assim o acesso saúde de uma forma humanizada, onde visa garantir prioridades como a erradicação da discriminação nos serviços de saúde e aprimorar a qualidade dos atendimentos e serviços prestados. As Diretrizes Específicas da Saúde LGBTQIA+ afirmam que, em relação às ISTs, a atenção básica do SUS oferece serviços especiais aos portadores de HIV e AIDS (MELO et al., 2021).

Para pessoas trans, é necessário garantir o uso do nome social e assegurar o apri-



moramento das tecnologias usadas nos procedimentos médicos. Para mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans masculinas é indispensável o acesso a um tratamento qualificado e prevenir os casos de cânceres ginecológicos. Já para homens gays, bissexuais, mulheres trans e travestis, são fundamentais a prevenção dos casos de câncer de próstata (MELO et al., 2021).

No Brasil, a população LGBT está entre as minorias sociais marginalizadas com menor acesso aos serviços de saúde, e que não recebe a devida assistência em face aos julgamentos e juízos de valor de profissionais dos serviços de saúde, cuja discriminação existe em diversos espaços da sociedade e também nos lugares de produção do cuidado (PEREIRA et al., 2017).

Diante de um cenário cheio de mudanças significativas

nos serviços de saúde, são emergidas diversas questões sobre os princípios elencados pelo Sistema Único de Saúde, dentre eles a equidade surge como ponto reflexivo para diversos grupos populacionais, como em específico os de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexual e mais (LGBTQIA+) devido a gama de vulnerabilidades em que estão situados (BEZERRA et al., 2019).

As políticas de saúde para a garantia dos direitos da população LGBTQIA+ são de extrema importância, mas concomitante a estas é preciso garantir diariamente o avanço também na qualidade da assistência prestada sem discriminação, reconhecendo orientação sexual, identidade de gênero, direito de uso a nome social, acesso ao processo Transsexualizador (PrTr) no serviço público de saúde como determi-



nantes sociais de saúde, com vistas a ampliação do olhar holístico também a esse grupo (BEZERRA et al., 2019).

Tal visão holística supracitada, aliada a escuta qualificada e programas que venham a fortalecer os vínculos profissionais com a população LGBTQIA+ são necessárias para quebrar os paradigmas encontrados na vida desses grupos que são cotidianamente atacados pela discriminação, estigmas sociais, preconceito, violências psicológicas e físicas que escancaram a real importância de se existir a inclusão de uma política protetiva para estes, que venha a cuidar dos aspectos de suas respectivas saúde física e principalmente mental, os promovendo integralmente a qualidade de vida (PINTO; MURILLO; OLIVEIRA, 2021).

Diante de tantos de-

saíofos expostos é inegável a necessidade de qualificação e/ou capacitação profissional para o atendimento à população LGBTQIA+ que, quando não ocorre, perpetua falas preconceituosas resultando em cuidados de baixa qualidade e aumento da incidência de fatores de risco para diversas doenças. Para tanto, é imprescindível investir na educação permanente e continuada dos profissionais de saúde, comunicando sobre diretrizes e práticas que venham a abranger e incluir tal grupo populacional. (PINTO; MURILLO; OLIVEIRA, 2021).

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Marcos Vinicius da Rocha et al. Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em saúde coletiva. Saúde em Debate. v. 43, n. spe8 pp. 305-323, 2019.



MELO, G et al. Cartilha de saúde LGBTI+ políticas, instituições e saúde em tempos de COVID-19. 2021.

MORAES FILHO, L. M. et al. O papel da enfermagem no rompimento dos preconceitos LGBT nos serviços de saúde. Revista de Divulgação Científica Sena Aires, v. 8, n. 3, p. 242-245, 2019.

MORAES, M. N. B.; FERNANDES, L. A. B. Discriminação e invisibilidade: os serviços de saúde pública a pessoa LGBTQI+ e educação. 2020 by Atena Editora Copyright© Atena Editora Copyright do Texto© 2020 Os autores Copyright da Edição© 2020 Atena Editora Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira, p. 73, 2020.

PEREIRA, Edson Oliveira;
FERREIRA, Breno de Oliviera;

DO AMARAL, Gabriella Sor-gatto; CARDOSO, Camila Vital et al. Unidades Básicas de Saúde em Teresina-PI e Vol. 03, N. 13, Jan. - Abr., 2021 - <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/index> 325. O acesso da população LGBT: o que pensam os médicos? Tempus Actas de Saúde Coletiva. 11(1):51-67, 2017.

PINTO, Daiane Regina; MURILLO, Roberth Steven Gutiérrez; OLIVEIRA, Marcos de Jesus. Revendo a questão da saúde LGBT no âmbito da atenção primária à saúde. Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, [S.L.], v. 4, n. 13, p. 306-326, 25 out. 2021. Pimenta Cultural.

VIVAS, G. C. et al. A contribuição do enfermeiro no acolhimento da população lgbt nos serviços de saúde: uma revisão integrativa. 2018. Acesso em 12 de junho



de 2022.

